



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO Nº 310/2025

PROC. ADM. Nº 00.066/2025

DISPENSA Nº 021/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E A
EMPRESA D PAULA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida Bonifácio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Saúde, **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº 608.185.943-65 e RG nº 042187352011-8 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **D PAULA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 20.232.764/0001-10**, sediada na Avenida José Sarney, nº 316, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diolindo de Paula Ribeiro Neto, inscrito pelo CPF nº 238.268.273-86, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº 021/2025** e do **Processo Administrativo n.º 00.066/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Detector de imagens de Raio-X, para suprir e atender as necessidades de realizações de exames de Raio-X, para o município de Fortaleza dos Nogueiras-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:



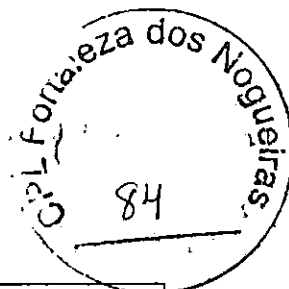
Handwritten signature or mark



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços de locação de Detector de imagens de Raio-X, para suprir e atender as necessidades de realizações de exames de Raio-X, para o município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.	mês	06	R\$ 10.000,00	R\$60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 60.000,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ORGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO/ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do contrato será fornecido de acordo com a Ordem de Fornecimento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Será designado servidor via portaria, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos,



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Proprio da CMVFN/MA.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Balsas/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 16 de maio de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA PARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

COTRATANTE

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

D PAULA LTDA

CNPJ nº 20.232.764/0001-10

DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

CPF nº 238.268.273-86

CONTRATADA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



TESTEMUNHAS

1. Kyline Santos Silva
2. Kaizue dos Santos Moreira

Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, neste ato representada pelo Sr.^a JOINA DE CASSIA MENDES SOARES - denominado Sócia Administradora.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6c998f0d1556c5adb7bbc86a853fcc55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDINO LISBOA, POVOADO MATO VERDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 111/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) dias, mediante ao presente aditamento, a partir do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Sr.^a LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, localizada no Edifício Castelo Branco, Sala 111, Bairro São Francisco, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ad9f3a2453162e2db28b455c3b09be84

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDINO LISBOA, POVOADO MATO VERDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Sr.^a LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, localizada no Edifício Castelo Branco, Sala 111, Bairro São Francisco, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 44e1a1053e0da41bc8185a1ef519199

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2025 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2025.
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.066/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D PAULA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.232.764/0001-10. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Detector de Imagens de Ralo-X, para suprir e atender as necessidades de realizações de exames de Ralo-X, para o município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 021/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA PARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Diollindo de Paula Ribeiro Neto** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6c6c2714653c0b07e48ec48995166155

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.613.975/0001-65. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 44.046,00 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis



EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ: sob o nº 41.934.608/0001-70

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 248a8708739342bbb754547227a1aa59

**EM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2025/SRP/PMFN**

Torna - se SEM EFEITO a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/SRP/PMFN, publicada no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SÃO LUÍS, TERÇA * 13 DE MAIO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3598/2025 ISSN 2763-860X

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 743e42f91a9545673d1d60cf60983610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA , PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº
029/2025.**

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº029/2025

Data/Hora de Abertura

30/06/2025 - 08h00min.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de reforma predial no posto de saúde Anatolio Nogueira, no bairro Trizidela em Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme edital e projeto básico.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de junho de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 233cc8e2f4f7041f683f8b766fb28896

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
310/2025 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. SÃO LUÍS, QUARTA * 11 DE JUNHO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3619/2025, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025.** REFERENTE AO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Detector de imagens de Raio-X, para suprir e atender as necessidades de realizações de exames de Raio-X, para o município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Onde lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 6 (seis) meses.
Fortaleza dos Nogueiras 16 de junho de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 7f2f35efbf736255fd7ba8deacc0169e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº
002/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 090604/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviço de Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Fortuna/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 13 de junho de 2025. Heverton Gomes Soares - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: 51969e19493e038d878f84556f68022f

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2025 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2025 -



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



DECRETO n.º 219/2025, de 12 de junho de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DAIANA BARROS MIRANDA – COORD DE ENFERMAGEM** – Lotada na Sec Mun de Saúde, para **FISCAL DO CONTRATO n.º 310/2025** – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Detector de Imagens de Raio - X, para suprir e atender as necessidades de realização de exames de Raio – X, para o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 12/06/2025

FERNANDA LIMA
NOGUEIRA DOS
SANTOS:054584523
80

Assinado de forma digital por
FERNANDA LIMA NOGUEIRA
DOS SANTOS:05458452380
Dados: 2025.06.12 11:14:28
-03'00"

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Avenida Jose Sarney, 329, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

—